



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – UNESPAR

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE
INICIAÇÃO À DOCÊNCIA - PIBID

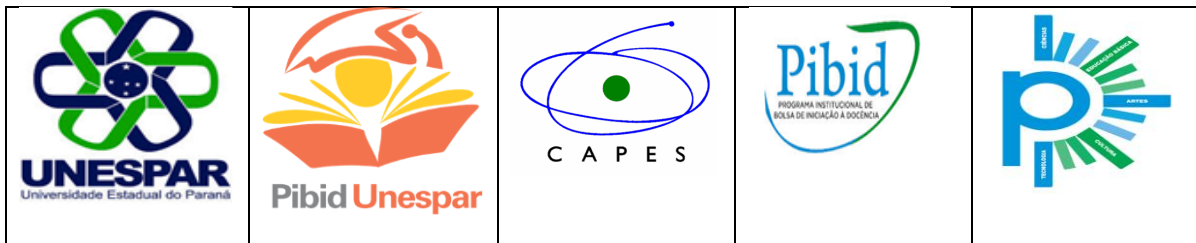


EDITAL 001/2017 – CI/PIBID/UNESPAR

O Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (Pibid) da Universidade Estadual do Paraná (Unespar), convida a todos os acadêmicos, supervisores e coordenadores de área e de gestão a participar do concurso da arte para a **obra visual de divulgação do III Seminário e V Encontro Institucional do Pibid/Unespar**, a ser realizado entre 8 e 10 de novembro de 2017 no campus da Unespar de União da Vitória. Poderão participar bolsistas e ex-bolsistas do Pibid da Unespar.

Título I – Do Regulamento do Concurso

1. A arte deverá ser original e utilizar pelo menos uma imagem da cidade ou região de União da Vitória.
2. Como arte, entende-se um projeto visual (design de divulgação) que represente o objetivo do Pibid para as licenciaturas na Unespar.
3. A arte deverá apresentar:
 - 3.1 **Nome do Evento:** III Seminário e V Encontro Institucional do Pibid/Unespar
 - 3.2 **Tema:** *PIBID e a profissionalização docente: Avaliando impactos e redefinindo caminhos*
 - 3.3 **Data e Local:** 8 e 10 de novembro de 2017, *campus* da Unespar, União da Vitória
4. **Na realização do evento:** usar as logomarcas exemplificadas a seguir, porém devem ser nas configurações adequadas para a arte:
 - 4.1 Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR);
 - 4.2 Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID/UNESPAR);
 - 4.3 Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES);
 - 4.4 Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID);
 - 4.5 Programa de Apoio a Eventos no País (PAEP)



5. O arquivo deverá ser no formato JPEG e respeitadas às normas da ABNT para o uso de imagens; o arquivo deverá ser enviado exclusivamente para o e-mail evento2017pibid@gmail.com até o dia 30 de abril de 2017, juntamente com o *Termo de cessão de direitos autorais*, assinado, em PDF.

Título II – Do Concurso e da Premiação

6. **Critério de avaliação para a escolha da arte vencedora:** Todas as artes recebidas, desde que atendam às normas do evento, serão publicadas na página oficial no Facebook **III Seminário e V Encontro Pibid Unespar**. No período de 1º. a 15 de maio, as artes serão votadas por meio de curtidas no facebook. Às 10h do dia 15 de maio (de acordo com horário de Brasília), será feito *print* da página do face com o respectivo número de curtidas. A arte que obteve o maior número de curtidas será a vencedora.
7. **Premiação:** O vencedor ou vencedora do concurso, cuja arte receberá o maior número de curtidas, terá como prêmio o uso da imagem como arte oficial do evento, com créditos para o autor. Além disso, receberá um prêmio surpresa durante o **III Seminário e V Encontro Pibid Unespar**, em União da Vitória.

União da Vitória, 06 de abril de 2017.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Márcia Marlene Stentzler'.

Márcia Marlene Stentzler

TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS

Por este instrumento, eu, _____, nacionalidade: _____ CPF nº _____, CEDO, nos termos da Lei 9.610/98, cedo os direitos autorais patrimoniais da obra indicada abaixo, à Universidade Estadual do Paraná- UNESPAR.

Título: _____

(Descrição do arquivo, formato e extensão - ex: visualunespar. jpg)

Declaro que o conteúdo da obra visual (design de divulgação do III Seminário e V Encontro Institucional do PIBID UNESPAR) cedida é de minha autoria, da qual assumo qualquer responsabilidade moral e/ou material em virtude de possível impugnação da obra por parte de terceiros.

Local e data:

Nome completo e assinatura do **CEDENTE**

Rua _____, nº _____

CEP _____ / ____ Cidade: _____ / ____

Tel: _____, Cel: _____

E-mail: _____

De acordo:

CESSIONÁRIO (nome, CPF e assinatura)